



Centro Social e Paroquial D. Manuel Vieira de Matos  
Rua D. Manuel Vieira de Matos, 224, Poiães, 5050-347 PRG  
cspmvm@gmail.com \* telefone: 254 900 000 \* NIF 501 347 240

# CONTAS DE GERÊNCIA 2025



Moeda: EUR

Balanco Individual em 31-12-2025

RUBRICAS	NOTAS	Data	
		31/12/2025	31/12/2024
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	485 430,34	520 223,27
Investimentos financeiros	7	360,38	1 802,25
		485 790,72	522 025,52
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	8	690,62	2 306,52
Créditos a receber	14.1;14.3;14.4	42 741,50	24 988,33
Estado e outros entes públicos	14.2	1 005,20	796,42
Outros ativos correntes	14.1; 14.3; 14.4	3 637,16	49 683,88
Diferimentos	14.5	5 273,27	3 559,41
Caixa e depósitos bancários	4	27 559,56	12 568,44
		80 907,31	93 903,00
<b>Total do ativo</b>		<b>566 698,03</b>	<b>615 928,52</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Fundos	11.2	28 543,35	28 543,35
Resultados transitados	11.2	-118 503,54	-102 219,47
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	11.2	298 448,24	269 664,47
		208 488,05	195 988,35
Resultado líquido do período		7 581,34	-16 284,07
<b>Total do Fundo Patrimonial</b>		<b>216 069,39</b>	<b>179 704,28</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Financiamentos obtidos	11.1		39 912,28
			39 912,28
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	14.1	15 114,39	40 306,49
Estado e outros entes públicos	14.2	11 871,85	11 530,36
Financiamentos obtidos	11.1		20 087,64
Diferimentos	14.5		3 287,42
Outros passivos correntes	14.1 ;14.3	323 642,40	321 100,05
		350 628,64	396 311,96
<b>Total do passivo</b>		<b>350 628,64</b>	<b>436 224,24</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>566 698,03</b>	<b>615 928,52</b>

A Entidade

*Regras de Contabilidade*  
*Indicador*

*Indicador*

O Contabilista Certificado

*[Handwritten Signature]*

Luis Leite  
CC n.º 39242



Centro Social e Paroquial D. Manuel Vieira de Matos  
Rua D. Manuel Vieira de Matos, 224, Poiares, 5050-347 PRG  
cspmvvm@gmail.com \* telefone: 254 900 000 \* NIF 501 347 240

Moeda: EUR

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas do Período Findo em 31-12-2025

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	9	594 818,22	528 162,45
Subsídios, doações e legados à exploração	10	16 603,46	57 565,73
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	-65 701,52	-64 240,17
Fornecimentos e serviços externos	14.6	-106 636,16	-110 169,09
Gastos com o pessoal	12	-461 136,79	-439 929,88
Aumentos/reduções de justo valor	7	26,48	59,34
Outros rendimentos	14.9	70 740,81	54 207,03
Outros gastos	14.7	-4 020,33	-2 939,02
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>44 694,17</b>	<b>22 716,39</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-34 792,93	-34 587,67
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>9 901,24</b>	<b>-11 871,28</b>
Juros e gastos similares suportados	14.8	-2 319,90	-4 412,79
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>7 581,34</b>	<b>-16 284,07</b>
Imposto sobre o rendimento do período			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>7 581,34</b>	<b>-16 284,07</b>

A Entidade

*Paula Maria dos Santos*  
*Cláudia*  
*Francisco T. dos Reis*

O Contabilista Certificado

*[Signature]*  
**Luís Leite**  
CC n.º 39242



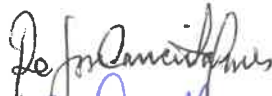


Centro Social e Paroquial D. Manuel Vieira de Matos  
Rua D. Manuel Vieira de Matos, 224, Poiares, 5050-347 PRG  
cspmvm@gmail.com \* telefone: 254 900 000 \* NIF 501 347 240

Moeda: EUR

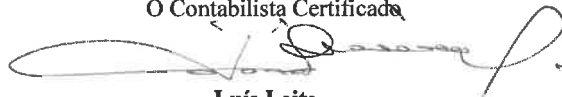
Demonstração Individual de Fluxos de Caixa período Findo em 31 de Dezembro 2025

RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2025	2024
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Recebimentos de clientes e utentes		129 223,39	115 040,70
Recebimentos de subvenções		479 087,56	405 639,45
Pagamentos a fornecedores		-202 598,98	-181 936,11
Pagamentos ao pessoal		-420 022,69	-374 453,16
	<i>Caixa gerada pelas operações</i>	-14 310,72	-35 709,12
Outros Recebimentos/Pagamentos		10 330,87	504,01
	<i>Fluxos das atividades operacionais (1)</i>	-3 979,85	-35 205,11
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Subsídios de investimento		60 317,16	0,00
	<i>Fluxos das atividades de investimento (2)</i>	60 317,16	0,00
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Subsídios e doações		20 973,63	15 686,40
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		-60 029,92	-19 998,04
Juros e gastos similares		-2 289,90	-4 427,85
	<i>Fluxos de atividades de financiamento (3)</i>	-41 346,19	-8 739,49
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		14 991,12	-43 944,60
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		12 568,44	56 513,04
Caixa e seus equivalentes no fim do período		27 559,56	12 568,44

A Entidade

O Contabilista Certificado

  
**Luís Leite**  
C C n.º 39242



*Handwritten signature in blue ink.*

## ANEXO (Período 2025)

### 1 – Identificação da entidade

#### 1.1 – Designação da entidade

Centro Social Paroquial D. Manuel Vieira de Matos

NIPC 501347240

#### 1.2 – Sede

Fundo do Povo – Poiares,

5050-347 Peso da Régua

#### 1.3 – Natureza da atividade

O Centro Social Paroquial D. Manuel Vieira de Matos é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), que tem como atividade principal Atividades Cuidados para Crianças sem Alojamento e o apoio social a idosos sem alojamento.

### 2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), publicada sob o Aviso n.º 8259/2015. Por seu turno, esta Norma decorre do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No Anexo daquele Decreto, alterado por este último, refere-se que o Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, sendo que, para o caso das Entidades do Setor Não Lucrativo, está contemplada uma Norma específica – Aviso n.º 8259/2015;
- Normas Interpretativas (NI).



Handwritten initials and signatures in blue ink, including 'JP', 'dave', and a large 'L'.

2.2 – Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

### **3 – Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

#### **3.1 – Principais políticas contabilísticas**

##### **3.1.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.**

###### **3.1.1.1 – Continuidade**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Assinala-se que, para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

###### **3.1.1.2 – Regime do acréscimo (periodização económica)**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*”.



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

### **3.1.1.3 – Consistência de apresentação**

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

### **3.1.1.4 – Materialidade e agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **3.1.1.5 – Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### **3.1.1.6 – Informação comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade. As políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

### 3.1.2 – Outras políticas contabilísticas (mensuração e reconhecimento)

#### 3.1.2.1 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual, dependendo das circunstâncias, corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado das revalorizações efetuadas até aquela data foram creditados em excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos fundos patrimoniais da entidade

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Sendo que algumas classes de ativos fixos tangíveis estão mensuradas ao modelo de revalorização.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e out. construções	50
Equipamento básico	1 a 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	1 a 6
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 8

Os terrenos não são depreciados.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.



*R. dave*  
*zf*

### **3.1.2.2 – Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em estado de uso, pelo método de linha reta, numa base de duodécimos, durante um período de 6 anos para os programas de computador e 10 anos nos bens registados em propriedade industrial.

### **3.1.2.3 – Investimentos financeiros**

Os investimentos financeiros existentes no Balanço são outros investimentos financeiros que não correspondem a participações no capital de outras empresas, dizem respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho e Fundos de Reestruturação do Setor Social.

### **3.1.2.4 – Imparidade de ativos**

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

### **3.1.2.5 – Inventários**

Matérias-primas, subsidiárias e de consumo: estes inventários encontram-se valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido.

O custo destes inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o crédito é reconhecido.

### **3.1.2.6 – Custos de empréstimos obtidos**

Os custos de juros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'P. clare'.

### **3.1.2.7 – Instrumentos financeiros**

#### **i) Dívidas de terceiros**

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

#### **ii) Empréstimos**

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

#### **iii) Dívidas a terceiros**

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

#### **iv) Caixa e depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rubrica “caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

#### **v) Outros instrumentos financeiros**

Os “outros instrumentos financeiros” evidenciados no balanço correspondem todos os instrumentos financeiros que não sejam caixa ou depósitos bancários e são mensurados ao justo valor, cujas alterações estão reconhecidas na demonstração de resultados.

### **3.1.2.8 – Rédito**

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

O rédito das prestações de serviços que se iniciam e terminam no mesmo período de relato é reconhecido na data da conclusão do serviço.

O reconhecimento do rédito depende da mensuração com fiabilidade do desfecho da transação que envolve a prestação de serviços, o qual se considera verificado nas seguintes condições, cumulativas:

- a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- seja provável que os benefícios económicos fluam para a entidade.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.

### **3.1.2.9 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas**

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “subsídios, doações e legados à exploração” da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.

### **3.1.2.10 – Benefícios dos empregados**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes



Handwritten initials and signature in blue ink, including the name 'Diana' and a large signature.

se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

### **3.1.2.11 – Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

### **3.1.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro**

A entidade tem por garantido que permanecerá em continuidade durante todo o ano de 2026.

Não existem fontes de incerteza relevantes com relação às estimativas efetuadas.

### **3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas**

As alterações verificadas nas políticas contabilísticas resultaram das alterações introduzidas na NCRF-ESNL, por via da publicação do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e da legislação posteriormente publicada que o complementa. No caso concreto, tais alterações repercutiram-se na contabilização das Propriedades de Investimento, as quais foram reclassificadas em Ativos Fixos Tangíveis, e sobre a forma de contabilizar os rendimentos decorrentes desses Ativos. E alterações dos modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;

### **3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas**

Não existiram alterações nas estimativas com efeitos em períodos futuros.



*Handwritten signature and initials*

#### 4 – Fluxos de Caixa

Ver alíneas iv) e v) do ponto 3.1.2.7 da nota 3 deste anexo

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Meios financeiros líquidos	2025	2024
Caixa	116,05	4,28
Depósitos à ordem	27 443,51	12 564,16
<b>Total</b>	<b>27 559,56</b>	<b>12 568,44</b>

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho

#### 5 – Ativos fixos tangíveis

Ver ponto 3.1.2.1 na nota 3 deste anexo

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas (agregada com perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos fixos tangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2023	Adições	Alienações /abates	2024	Adições	Alienações /abates	2025
Terrenos e rec. naturais	12 469,95			12 469,95			12 469,95
Edifícios e outras construções	589 401,17		-11 665,96	577 735,21		-11 665,96	566 069,25
Equipamento básico	152 003,72		-3 385,59	148 618,13		-3 202,98	145 415,15
Equipamento de transporte	267 593,49			267 593,49			267 593,49
Equipamento administrativo	43 714,82	2 327,25		46 042,07			46 042,07
Outros ativos fixos tangíveis	23 199,85			23 199,85			23 199,85
<b>Sub-total</b>	<b>1 088 383,00</b>	<b>2 327,25</b>	<b>-15 051,55</b>	<b>1 075 658,70</b>		<b>-14 868,94</b>	<b>1 060 789,76</b>
Depreciações e perdas por imparidade	2023	Adições	Alienações /abates	2024	Adições	Alienações /abates	2025
Edifícios e outras construções	190 908,66			190 908,66			190 908,66
Equipamento básico	140 260,62			140 260,62			140 260,62
Equipamento de transporte	137 815,35	19 458,54		157 273,89	19 458,54		176 732,43
Equipamento administrativo	43 714,83	77,58		43 792,41	465,45		44 257,86
Outros ativos fixos tangíveis	23 199,85			23 199,85			23 199,85
<b>Sub-total</b>	<b>535 899,31</b>	<b>19 536,12</b>		<b>555 435,43</b>	<b>19 923,99</b>		<b>575 359,42</b>
<b>Quantias líquidas escrituradas</b>	<b>552 483,69</b>	<b>-17 208,87</b>	<b>-15 051,55</b>	<b>520 223,27</b>	<b>-19 923,99</b>	<b>-14 868,94</b>	<b>485 430,34</b>



JP  
data  
FL

## 6 – Ativos intangíveis

Ver ponto 3.1.2.2 na nota 3 deste anexo

A quantia bruta escriturada, as amortizações acumuladas (agregada com as perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos intangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2023	Adições	Alienações /abates	2024	Adições	Alienações /abates	2025
Projetos de desenvolvimento	15 575,00			15 575,00			15 575,00
Programas de computador	949,02			949,02			949,02
<b>Sub-total</b>	<b>16 524,02</b>			<b>16 524,02</b>			<b>16 524,02</b>
Amortizações e perdas por imparidade	2023	Adições	Alienações /abates	2024	Adições	Alienações /abates	2025
Projetos de desenvolvimento	15 575,00			15 575,00			15 575,00
Programas de computador	949,02			949,02			949,02
<b>Sub-total</b>	<b>16 524,02</b>			<b>16 524,02</b>			<b>16 524,02</b>
<b>Quantias líquidas escrituradas</b>							

## 7 – Investimentos financeiros

Ver ponto 3.1.2.3 na nota 3 deste anexo

Entidades	2023	Aumentos	Diminuições	2024	Aumentos	Diminuições	2025
Fundo compensação trabalho	1 597,35	59,34		1 656,69	26,48	1 468,35	214,82
FRSS	145,56			145,56			145,56
<b>Total</b>	<b>1 742,91</b>	<b>59,34</b>		<b>1 802,25</b>	<b>26,48</b>	<b>1 468,35</b>	<b>360,38</b>

## 8 – Inventários

Ver ponto 3.1.2.5 na nota 3 deste anexo

8.1 – As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários são valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.



*Handwritten signature and initials*

b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

Quantias escrituradas de inventários	2025	2024
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	690,62	2 306,52
<b>Total</b>	<b>690,62</b>	<b>2 306,52</b>

c) A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período	2025			2024		
	Mercadorias	Mat-primas, sub., consumo	Total	Mercadorias	Mat-primas, sub., consumo	Total
Inventários no começo do período		2 306,52	2 306,52		1 134,98	1 134,98
Compras		64 085,62	64 085,62		65 411,71	65 411,71
Regularizações						
Inventários no fim do período		690,62	690,62		2 306,52	2 306,52
<b>CMVMC</b>		<b>65 701,52</b>	<b>65 701,52</b>		<b>64 240,17</b>	<b>64 240,17</b>

## 9 – Rédito

*Ver ponto 3.1.2.8 na nota 3 deste anexo*

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Réditos reconhecidas no período	2025	2024
Prestação de serviços	594 818,22	528 162,45
<b>Total</b>	<b>594 818,22</b>	<b>528 162,45</b>

## 10 – Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo

*Ver ponto 3.1.2.9 na nota 3 deste anexo*

10.1 – Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios atribuídos pelo Estado, e que se destinam a financiar parte dos investimentos em ativo não corrente encontram-se apresentados no balanço como componente dos fundos patrimoniais, sendo imputados aos rendimentos do período na proporção das depreciações/amortizações efetuadas, em cada período.



*H. Clave*  
7

	2025	2024
Imputação de sub. para investimentos	22 354,96	13 436,14

Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do período.

Entidades	2025	2024
Autarquias	13 200,00	41 709,16
IEFP	3 403,46	15 856,57
<b>Total</b>	<b>16 603,46</b>	<b>57 565,73</b>

## 11 – Instrumentos financeiros

### 11.1 – Financiamentos obtidos

Ver ponto ii) 3.1.2.7 na nota 3 deste anexo

Financiamentos obtidos	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<b>2024</b>				
Empréstimo CGD N.º 8503043938	20 087,64	39 912,28		59 999,92
<b>Total</b>	<b>20 087,64</b>	<b>39 912,28</b>		<b>59 999,92</b>
<b>2025</b>				
<b>Total</b>				
<b>Variação (2025-2024)</b>	<b>-20 087,64</b>	<b>-39 912,28</b>		<b>-59 999,92</b>

### 11.2 – Fundos patrimoniais

Rubricas dos fundos patrimoniais	2023	Aumentos	Reduções	2024	Aumentos	Reduções	2025
Fundos líquidos	28 543,35			28 543,35			28 543,35
Resultados transitados	-88 289,85		-13 929,62	-102 219,47		-16 284,07	-118 503,54
Outras variações no fundo patrimonial	283 100,61		-13 436,14	269 664,47	74 643,35	-45 859,58	298 448,24
Resultado líquido	-13 929,62	13 929,62	-16 284,07	-16 284,07	16 284,07	7 581,34	7 581,34
<b>Total</b>	<b>209 424,49</b>	<b>13 929,62</b>	<b>-43 649,83</b>	<b>179 704,28</b>	<b>90 927,42</b>	<b>-54 562,31</b>	<b>216 069,39</b>

## 12 – Benefícios dos empregados

Ver ponto 3.1.2.10 na nota 3 deste anexo

### 12.1 – Número médio de empregados

Durante o ano de 2025, trabalharam em média na instituição 25 funcionários.



*Handwritten signature and initials*

Gastos com pessoal	2025	2024
<b>Funcionários:</b>	<b>454 261,70</b>	<b>434 312,62</b>
Remunerações	378 578,02	360 047,60
Encargos seg. social	75 683,68	74 265,02
<b>Seguros</b>	<b>3 419,83</b>	<b>4 182,26</b>
<b>Outros</b>	<b>3 455,26</b>	<b>1 435,00</b>
<b>Total</b>	<b>461 136,79</b>	<b>439 929,88</b>

## 12.2 – Órgãos sociais

Os membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão não recebem qualquer tipo de remuneração ou benefício pelos serviços prestados.

## 12.3 – Número médio de voluntários

Não existem.

## 13 – Divulgações exigidas por diplomas legais

13.1 – Dando cumprimento ao estipulado no art.º 210º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Providencial de Segurança Social, a Mesa Administrativa Social, a Mesa Administrativa informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

13.2 – A Mesa Administrativa informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em mora.

13.3 – A 31 de dezembro de 2025 não existiam salários em dívida aos funcionários.

## 14 – Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.



*JP*  
*clara*  
*f*

#### 14.1 – Clientes, utentes, fornecedores, fundadores e instituidores

	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
<b>Ativos</b>	<b>2025</b>			<b>2024</b>		
Clientes	42 741,50		42 741,50	24 988,33		24 988,33
Outros créditos a receber	3 637,16		3 637,16	49 683,88		49 683,88
<b>Total</b>	<b>46 378,66</b>		<b>46 378,66</b>	<b>74 672,21</b>		<b>74 672,21</b>
<b>Passivos</b>	<b>2025</b>			<b>2024</b>		
Fornecedores	15 114,39		15 114,39	40 306,49		40 306,49
Outras dívidas a pagar	323 642,40		323 642,40	320 945,69		320 945,69
<b>Total</b>	<b>338 756,79</b>		<b>338 756,79</b>	<b>361 406,54</b>		<b>361 406,54</b>

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço a rubrica “Clientes/Utentes” no balanço passou a designar-se “Créditos a Receber”.

#### 14.2 – Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	2025	2024
<b>Ativo</b>		
EOEP - IVA	1 005,20	796,42
<b>Total</b>	<b>1 005,20</b>	<b>796,42</b>
<b>Passivo</b>		
EOEP - Imposto s/ rendimento	1 464,00	1 812,70
EOEP - Segurança Social	10 407,85	9 717,66
<b>Total</b>	<b>11 871,85</b>	<b>11 530,36</b>



*W. class*  
*2/*

14.3 – Outros ativos/passivos correntes

Outras contas a receber/pagar	2025	2024
<b>Ativo - outros créditos a receber</b>		
Adaptar Social +	1 288,67	8 339,86
Mobilidade Verde		2 127,24
IEFP		7 657,59
Outros Créditos a receber	2 348,49	31 559,19
<b>Total</b>	<b>3 637,16</b>	<b>49 683,88</b>
<b>Passivo - outros passivos correntes</b>		
Fornecedores de investimento		154,36
P. Amindo Pinheiro Sousa	215 372,02	215 372,02
Provincia Salesiana	6 500,00	6 500,00
Colégio Salesiano de Poiares	29 000,00	29 000,00
Credores por acréscimo de gastos	72 341,98	59 462,55
Outros	428,40	10 611,12
<b>Total</b>	<b>323 642,40</b>	<b>321 100,05</b>

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço.



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

#### 14.4 – Devedores e credores por acréscimos

Acréscimos	2025	2024
<b>Ativo - acréscimos de rendimentos</b>		
Subsídios à exploração		29 889,16
<b>Total</b>		<b>29 889,16</b>
<b>Passivo - acréscimos de gastos</b>		
Férias e sub. férias a liquidar	65 844,70	56 165,46
Eletricidade, água, comunicação a liquidar	6 497,28	835,93
<b>Total</b>	<b>72 341,98</b>	<b>57 001,39</b>

#### 14.5 – Diferimentos

Diferimentos	2025	2024
<b>Ativo - Gastos a reconhecer</b>		
Seguros	5 254,26	3 540,94
Outros	19,01	18,47
<b>Total</b>	<b>5 273,27</b>	<b>3 559,41</b>
<b>Passivo - Rendimentos a reconhecer</b>		
IEFP		3 287,42
<b>Total</b>		<b>3 287,42</b>



*Handwritten signature and mark*

#### 14.6 – Fornecimentos e serviços externos

FSE	2025	2024
Trabalhos especializados	6 526,45	23 500,21
Vigilância e segurança	2 245,99	631,61
Honorários	2 000,00	735,00
Conservação e reparação-edifícios o. const.	5 786,01	9 688,36
Conservação e reparação-eq. Básico	861,18	1 624,17
Conservação e reparação-eq. transporte	13 203,78	7 864,62
Conservação e reparação-eq. administrativo	667,13	
Serviços bancários	177,69	289,24
Ferramentas e utensílios	1 521,40	1 297,13
Material de escritório	2 390,64	1 945,46
Eletricidade	15 400,77	13 198,54
Combustíveis	31 135,41	27 312,75
Água	5 060,03	4 686,39
Deslocações e estadas	1 144,02	108,61
Comunicação	1 665,39	1 451,31
Seguros	8 304,84	6 721,21
Despesas de representação	236,00	803,20
Limpeza, higiene e conforto	6 243,47	7 160,19
Outros FSE	2 065,96	1 151,09
<b>Total</b>	<b>106 636,16</b>	<b>110 169,09</b>

#### 14.7 – Outros gastos

Outros Gastos	2025	2024
Taxas	204,00	336,00
Correções de períodos anteriores	3 346,98	2 586,15
Multas e penalidades	77,64	8,04
Outros	391,71	8,83
<b>Total</b>	<b>4 020,33</b>	<b>2 939,02</b>

#### 14.8 – Gastos e perdas de financiamento

Ver ponto 3.1.2.6 na nota 3 deste anexo

Gastos e perdas de financiamento	2025	2024
Juros suportados	2 319,90	2 996,62
Despesas bancárias e comissões		1 416,17
<b>Total</b>	<b>2 319,90</b>	<b>4 412,79</b>



#### 14.9 – Outros rendimentos

Outros rendimentos	2025	2024
Descontos pp obtidos	0,02	
Correções de períodos anteriores	22 196,78	14 998,89
Imputação de sub. investimento	22 354,96	13 436,14
Reposição do subsídio refeição em espécie	24 254,50	25 042,00
Donativos	692,92	490,00
Outros	1 241,63	240,00
<b>Total</b>	<b>70 740,81</b>	<b>54 207,03</b>

#### 14.10 – Acontecimentos após data de balanço

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2025 será proposta a transferência do resultado líquido positivo de 7.581,34€ para Resultados Transitados.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Poiares, 06 de março de 2026

A Entidade

*De José Manuel Fernandes*  
*Cláudia Malheiro*  
*José António*

O Contabilista Certificado

*[Assinatura]*  
Luís Leite  
CC n.º 39242



Centro Social e Paroquial D. Manuel Vieira de Matos  
Rua D. Manuel Vieira de Matos, 224, Poiães, 5050-347 PRG  
cspmvm@gmail.com \* telefone: 254 900 000 \* NIF 501 347 240

# RELATÓRIO

## DE

# GESTÃO

## 2025



Centro Social e Paroquial D. Manuel Vieira de Matos  
Rua D. Manuel Vieira de Matos, 224, Poiares, 5050-347 PRG  
cspmvm@gmail.com \* telefone: 254 900 000 \* NIF 501 347 240

*Handwritten signature in blue ink*

## RELATÓRIO DE GESTÃO

(Exercício de 2025)

Ex.mos Senhores

Dando cumprimento ao preceituado nos artigos nº 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório de Gestão da **Centro Social Paroquial D. Manuel Vieira de Matos**, adiante designada por **CSPMVM** relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

### *1 – APRECIÇÃO GLOBAL DA GESTÃO*

No exercício de 2025, a entidade obteve um Resultado Líquido do Exercício positivo de 7.581,34€.

### *2 – EVOLUÇÃO DOS PRODUTOS E DO VOLUME DE NEGÓCIOS*

*(Análise do volume de negócios relativamente ao exercício anterior e das suas variações em valor e percentagem).*

Evolução do volume de negócios

	2025	2024	Incremento volume de negócios	
			Valor	%
Prestação de serviços	594 818,22	528 162,45	66 655,77	12,62%
<b>Volume de negócios</b>	<b>594 818,22</b>	<b>528 162,45</b>	<b>66 655,77</b>	<b>12,62%</b>



*Handwritten signature and date: 27/11/2025*

### 3 – EVOLUÇÃO DOS GASTOS

(Análise das principais rubricas de gastos, também relativamente ao período anterior e suas variações, nomeadamente os seguintes: custo das matérias consumidas, fornecimentos e serviços externos, gastos com o pessoal; gastos de depreciação e de amortização e gastos e perdas de financiamento)

Quadro da evolução dos gastos

	2025	2024	Incremento	
			Valor	%
<b>CMVMC</b>	<b>65 701,52</b>	<b>64 240,17</b>	<b>1 461,35</b>	<b>2,22%</b>
<b>FSE</b>	<b>106 636,16</b>	<b>110 169,09</b>	<b>-3 532,93</b>	<b>-3,31%</b>
Trabalhos especializados	6 526,45	23 500,21	-16 973,76	-260,08%
Honorários	2 000,00	735,00	1 265,00	63,25%
Conservação e reparação	20 518,10	19 177,15	1 340,95	6,54%
Ferramentas e utensílios	1 521,40	1 297,13	224,27	14,74%
Artigos para oferta	701,91	745,82	-43,91	-6,26%
Eletricidade	15 400,77	13 198,54	2 202,23	14,30%
Combustíveis	31 135,41	27 312,75	3 822,66	12,28%
Deslocações e estadas	1 144,02	108,61	1 035,41	90,51%
Comunicação	1 665,39	1 451,31	214,08	12,85%
Despesas de representação	236,00	803,20	-567,20	-240,34%
Outros	25 616,92	21 839,37	3 777,55	14,75%
<b>Gastos com pessoal</b>	<b>461 136,79</b>	<b>439 929,88</b>	<b>21 206,91</b>	<b>4,60%</b>
<b>Depreciações e amortizações</b>	<b>34 792,93</b>	<b>34 587,67</b>	<b>205,26</b>	<b>0,59%</b>
<b>Outros gastos e perdas</b>	<b>4 020,33</b>	<b>2 939,02</b>	<b>1 081,31</b>	<b>26,90%</b>
Juros	2 319,90	2 996,62	-676,72	-29,17%
Outros gastos e perdas financiamento		1 416,17	-1 416,17	
<b>Total gastos e perdas financiamento</b>	<b>2 319,90</b>	<b>4 412,79</b>	<b>-2 092,89</b>	<b>-90,21%</b>
<b>Total gastos e perdas</b>	<b>674 607,63</b>	<b>656 278,62</b>	<b>18 329,01</b>	<b>2,72%</b>

### 4 – EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS

(Análise das principais rubricas de rendimento, também relativamente ao período anterior e suas variações)

Dentro das rubricas de rendimentos destacam-se as "Prestações de Serviços" e os Subsídios à Exploração que ascenderam em 2025 a 611.421,68€ (585.728,18€ em 2024).

Evolução dos rendimentos

	2025	2024	Incremento	
			Valor	%
Prestação de serviços	594 818,22	528 162,45	66 655,77	11,21%
Subsídios à exploração	16 603,46	57 565,73	-40 962,27	-246,71%
Ganhos por aumentos de justo valor	26,48	59,34	-32,86	-124,09%
Outros rendimentos	70 740,81	54 207,03	16 533,78	23,37%
<b>Total dos rendimentos</b>	<b>682 188,97</b>	<b>639 994,55</b>	<b>42 194,42</b>	<b>6,19%</b>



JP  
dano  
7

## 5 – INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO

(Divulgação dos principais investimentos efetuados.)

### Quadro de valores de ativos fixos tangíveis

	2025	2024	Incremento	
			Valor	%
Edifícios				
Equipamento básico				
Equipamento de transporte				
Equipamento administrativo		2 327,25	-2 327,25	-100,00%
Outros ativos fixos tangíveis				
AFT em curso				
<b>Total</b>		2 327,25	-2 327,25	-100,00%

	2025	2024	Incremento	
			Valor	%
Terrenos	12 469,95	12 469,95		
Edifícios	566 069,25	577 735,21	-11 665,96	-2,02%
Equipamento básico	145 415,15	148 618,13	-3 202,98	-2,16%
Equipamento de transporte	267 593,49	267 593,49		
Equipamento administrativo	46 042,07	46 042,07		
Outros ativos fixos tangíveis	23 199,85	23 199,85		
<b>Total</b>	1 060 789,76	1 075 658,70	-14 868,94	-1,38%

## 6 – TERCEIROS

As dívidas de terceiros, de clientes e utentes, Estado e outros ativos correntes, ascendem a 47.383,86€ (75.468,63€ em 2024).

As dívidas a fornecedores, ao Estado, a instituições de crédito e outros passivos correntes ascendem a 350.642,40€ (436.224,24€ em 2024).

## 7 – FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não se considera terem existido, após o termo do exercício e até à presente data, factos relevantes a assinalar, que exigissem ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras.



JP  
clara  
f

#### *8 – PRINCIPAIS RISCOS*

A atividade da entidade comporta em si uma variedade de riscos aos quais está exposta, designadamente, risco de liquidez e risco jurídico.

##### **- Risco de liquidez**

O risco de liquidez traduz a capacidade de a entidade fazer face às suas responsabilidades financeiras tendo em atenção os recursos disponíveis. Esta entidade procura garantir que a estrutura de financiamento é adequada à natureza das suas obrigações.

##### **- Riscos jurídicos**

A entidade está sujeita a leis e regulamentos nacionais. A gestão dos riscos jurídicos é efetuada pela Direção em conjunto com assessoria jurídica externa, por forma a assegurar a proteção dos interesses da Entidade no respeito pelo cumprimento dos seus deveres legais.

#### *9 – DÍVIDAS AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS*

Nos termos legais, informamos neste relatório de gestão que a entidade não se encontra em mora por quaisquer dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos, nomeadamente à Administração Fiscal e à Segurança Social.

#### *10 – AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A NEGÓCIOS ENTRE A ENTIDADE E OS SEUS DIRETORES*

Não foram concedidas quaisquer autorizações, nos termos art.º 397.º do CSC, pelo que nada há a indicar para efeitos da alínea e) n.º 5.º do art.º 66.º do CSC.

#### *11 – EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ENTIDADE*

A Direção em funções tudo fará para continuar a melhorar os serviços prestados aos seus utentes, bem como a gerir os seus recursos de forma a garantir o cumprimento da sua Missão Social.



Centro Social e Paroquial D. Manuel Vieira de Matos  
Rua D. Manuel Vieira de Matos, 224, Poiares, 5050-347 PRG  
cspmvm@gmail.com \* telefone: 254 900 000 \* NIF 501 347 240

### *12 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS*

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2025 será proposta a transferência do resultado líquido positivo de 7.581,34€ para Resultados Transitados.

### *13 – AGRADECIMENTOS*

Aos nossos clientes e utentes, às instituições de crédito e aos nossos fornecedores expressamos o nosso agradecimento pela colaboração e confiança que sempre nos prestaram.

Aos nossos colaboradores agradecemos o empenho e a dedicação que sempre manifestaram.

Poiares, 06 de março de 2026

A Entidade

*Reformados*  
*dan em alho*  
*Judis T. Rocha*